



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Gideon Santos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, estudos para a implantação de uma Creche Municipal de período integral no Jardim Silvia - Embu das Artes.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que muitas mães passam o dia inteiro fora de casa (cerca de 8 horas de trabalho mais horário gasto com a locomoção), não tendo condições de cuidarem de seus filhos durante o dia;

CONSIDERANDO que a triste realidade econômica de nosso país não permite que as pessoas mais carentes, tenham condições financeiras para arcar com os valores de creches e/ou cuidadores (babás) particulares, e que pessoas nessas condições precisam urgentemente ser amparadas;

CONSIDERANDO que a criação da creche é mais uma forma de proporcionar um meio educativo, de apoio social às famílias do bairro e que prestará cuidados assistenciais à criança, contribuindo para sua socialização e desenvolvimento como ser humano.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 31 de Maio de 2021.

Gideon Santos - REPUBLICANOS



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003800380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

